



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.580/2013**

**EXONERA SERVIDOR.**

|                                               |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano     |                 |
| Estado do Espírito Santo                      |                 |
| Certifico e dou fe que                        | <u>Decreto</u>  |
| <u>Nº 7580</u>                                | <u>2013</u>     |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta |                 |
| data (Art. 100, Lei Orgânica)                 |                 |
| Marechal Floriano - ES                        | <u>07/02/13</u> |
| Prefeito Municipal de Administração           |                 |

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 915 de 05 de fevereiro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. LAZARINA DA CONCEIÇÃO RHEINEL**, do Cargo de Provimento em Comissão Assessor Educacional, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de fevereiro de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL